

RESOLUÇÃO N° 09/2007
(Publicada no Diário Oficial de 01/08/2007)

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações, considerando a decisão unânime do plenário, nos autos do processo nº 1100070007825,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao recurso impetrado pela TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., acolhendo o voto do conselheiro relator, Sr. Luiz Alberto Bastos Petitinga, representante da DESENBAHIA, não vislumbrando a ilegalidade argüida pela recorrente no processo nº 1100070007825.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente